

CERTIDÃO

**Fernando Meira Trigueiro, Oficial do 1º
Ofício de Registro de Imóveis de Patos,
Estado da Paraíba, na forma da lei, etc...**

MATRÍCULA: 53829

DATA: 04/07/2016

CNM: 069260.2.0053829-47

UM (01) TERRENO próprio para construção, com frente para o norte, sito a 4ª Avenida, no Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no **LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO, QUADRA 12, LOTE 04**, medindo de forma regular, 10mts00 de largura de frente e fundos, por 26mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 260,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte(frente), com a 4ª Avenida; ao sul, com o Lote 14, da mesma Quadra; ao leste, com o Lote 05, da mesma Quadra; e ao oeste, com o Lote 03, da mesma Quadra. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-DM, fls. 24/35, Matrícula R:05-2.704, em 22 de dezembro de 2003. **PROPRIETARIO:** LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO LTDA, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Patos, 04 de Julho de 2016. **O Oficial do Registro.**

AV: 1. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 120.336. – 04/07/2016. - De conformidade com o artº. 176, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo à **ABERTURA** da **MATRÍCULA** do **IMÓVEL** supra descrito e caracterizado, de propriedade do **LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob número 05.824.276/0001-08, NIRE: 25 2 0040851-9, com sede na Rua Bossuet Wanderley, sob nº 300, sala 03, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **ADK87228-VJ3G**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 04 de Julho de 2016. **O Oficial do Registro.**

AV: 2. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 120.336. – 04/07/2016. – Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFÍCIO Nº 437/2016**, datado de 15 de junho de 2016, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB, estando devidamente assinado pelo(a) Dr(a). José Milton Barros de Araújo, Juiz de Direito, **o IMÓVEL objeto dessa matrícula, fica BLOQUEADO**, até ulterior deliberação, em virtude da Ação de Divorcio Litigioso c/c Guarda e Alimentos com Pedido de Liminar que move **ANNE KALLINE GUEDES DE CARVALHO em face de GERALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, processo nº 0011140-75.2014.815.0251, a qual se processa na 3ª Vara Cível desta Comarca de Patos-PB. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0.

Selo Digital: **ADK87229-X5GQ**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 04/07/2016. **O Oficial do Registro**_____.

AV: 3. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Certifico e dou fé que, de conformidade com o **OFICIO Nº 750/2016**, datado de 01 de novembro de 2016, dirigido ao Titular deste Serviço Registral de Imóveis, pelo(a) Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, devidamente assinado pelo Dr. José Milton Barros de Araújo – Juiz de Direito, procedo ao **DESBLOQUEIO do IMÓVEL objeto dessa matrícula, conforme AV-02**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **ADS51497-1YA1**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 03/11/2016. **O Oficial do Registro**.

AV: 4. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 138349 - 20/12/2021. **CADASTRO**. Averba-se, nos termos do Art. 908 do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, a requerimento datado de 14 de dezembro de 2021, o cadastro do imóvel objeto dessa matrícula na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano sob nº 42.020.021.0004.000.0. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 16,85, MP no valor de R\$ 1,47, FARPEN no valor de R\$ 17,02, ISS no valor de R\$ 4,58, sendo os Emolumentos R\$ 91,58. Selo Digital: **AMI56482-PYPN**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 21/12/2021. **O Oficial do Registro**.

AV: 5. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 138349 - 20/12/2021. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, COMPROVADA POR DOCUMENTO OFICIAL** - Averba-se, nos termos do art. 213, I, “c”, da LRP, e art. 967, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, de Ofício a requerimento datado de 14 de dezembro de 2021, que apresentou documento comprobatório constituído por Lei Municipal nº 4.042/2011, datada de 07 de outubro de 2011, a alteração da denominação da 4ª Avenida para Rua Wantuy da Silva Martins, integrante do Sistema Viário do Município de Patos-PB. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AMJ33478-J21J**. O referido é verdade, dou fé. Patos Paraíba, 21/12/2021. **O Oficial do Registro**.

R: 6. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 138443 - 27/12/2021. **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 370, às fls. 149 à 151, em 21 de dezembro de 2021, o **LOTEAMENTO DR. GERALDO CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.824.276/0001-08, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, número 107, Bairro Centro, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu representante o Sr. GERALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 19/10/1969, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.295.071, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 675.310.754-15, filiação: Geraldo Gomes de Carvalho e Marinha Franco de Carvalho, residente e domiciliado na(o) Rua Estudante José Klean Pereira Moura, número 80, Bairro Aeroclube, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e pelo seu

representante o Sr. ALBERTO FRANCO DE CARVALHO, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado com a Sra. ALINE DA CRUZ NOBREGA CARVALHO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, nascido em 11/01/1975, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.667.133-2ªVia, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 893.052.134-72, filiação: Geraldo Gomes de Carvalho e Marinha Franco de Carvalho, residente e domiciliado na(o) Rua Peregrino Araujo, número 548, Bairro Brasília, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. **VENDEU** ao Sr. **JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 04/11/1991, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 7.967.853, Órgão Emissor SDS-PE, e, do CPF/MF de número 064.068.424-64, filiação: Almir Pereira dos Santos e Suely Ines Silva dos Santos, residente e domiciliado na(o) Rua Misael de Sousa, número 795, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 42,13, MP no valor de R\$ 3,66, FARPEN no valor de R\$ 62,37, ISS no valor de R\$ 11,45, sendo os Emolumentos R\$ 228,95. Selo Digital: **AMJ76934-YOIF**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 28/12/2021. **O Oficial do Registro.**

R: 7. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 147292 - 05/02/2024. **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, no Livro nº 397, às fls. 176 à 178, em 31 de janeiro de 2024, **JOSÉ GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 7.967.853, Órgão Emissor SDS-PE, e, do CPF/MF de número 064.068.424-64, residente e domiciliado na(o) Rua Misael de Souza, número 795, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba. **VENDEU a DIOGO JOSE SANTOS DE LUCENA LIMA**, brasileiro, bancário, solteiro, portador do(a) Carteira de Habilitação de número 01385227646, Órgão Emissor DETRAN-PB, e, do CPF/MF de número 042.868.694-07, residente e domiciliado na(o) Rua Cabo José Banicio, número 248, Bairro Maternidade, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, o **IMÓVEL** objeto dessa matrícula, pela quantia de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 118,80, MP no valor de R\$ 10,33, FARPEN no valor de R\$ 96,83, ISS no valor de R\$ 32,28, sendo os Emolumentos R\$ 645,65. Selo Digital: **APF95638-1TW0**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 05/02/2024. **O Oficial do Registro.**

R: 8. MATRÍCULA 53829 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 147492 - 20/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil, Nº 734.4982.003.00001194-6, emitida em Patos-PB, datada de 16 de fevereiro de 2024, com vencimento para 26 de outubro de 2043, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a)s **EMITENTE(S)** – Empresa **D L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Patos-PB, na Rua Alto Casteliano, 568, Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.018.685/0001-20, por seu representante legal **DIOGO JOSE SANTOS DE LUCENA LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 2507292, Outro Tipo de Órgão Emissor-PB, inscrito no CPF/MF sob nº 042.868.694-07, com endereço na Rua São Jose, 619, Casa, Santo Antonio, em Patos-PB; **AVALISTA(S): DIOGO JOSE SANTOS DE LUCENA LIMA**, anteriormente já

qualificado(a), ao fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. **ENCARGOS:** De acordo com a Cédula. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam na Cédula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 118,78, MP no valor de R\$ 10,33, FARPEN no valor de R\$ 126,00, ISS no valor de R\$ 32,28, sendo os Emolumentos R\$ 645,56. Selo Digital: **APF95734-VTVF**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 21/02/2024. **O Oficial do Registro.**

AV: 9. MATRÍCULA 53829, CNM: 069260.2.0053829-47 – Feita em 04/07/2016. Protocolo nº 153954, datado de 03/06/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo requerimento em nome do(a)s fiduciário(a)s, datado de 28 de maio de 2025, nos termos do § 7º art. 26 da Lei nº 9.514/97, instituído do documento de arrecadação do município de Patos-PB, registro feito à vista da prova do pagamento, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 7673/2025, mediante recolhimento aos 26/05/2025, no valor de R\$ 1.110,00, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel dessa matrícula, avaliado em R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), fica CONSOLIDADA** em favor do(a)s fiduciário(a)s CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, anteriormente qualificado(s), considerando que o(a)s fiduciante(s) já qualificado(a)s no R: 08, não quitou a dívida, “não purgou a mora”, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a)s proprietário(a)s somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 51,06, MP no valor de R\$ 4,44, FARPEN no valor de R\$ 77,68, ISS no valor de R\$ 13,88, sendo os Emolumentos R\$ 277,50. Selo Digital: **AQT25538-YG3X**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 11/06/2025. **O Oficial do Registro.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **53829. a que se refere**. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, **11 de Junho de 2025**. **Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,62, MP no valor de R\$1,62, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 5,06, sendo os Emolumentos R\$ 101,20**. Selo Digital: **ARH18581-LQAC**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> . Eu,

GEORGIANE
DE ARAUJO
TRIGUEIRO
VASCONCELO
S:0507013344
6

Assinado de forma
digital por
GEORGIANE DE
ARAUJO TRIGUEIRO
VASCONCELOS:050
70133446
Dados: 2025.06.11
14:11:50 -03'00'

; Substituta do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Termo de Responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

